



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE**  
**MATERIAL DE EXPEDIENTE**



## 1. OBJETO

Contratação de empresa para eventual fornecimento de Material para Expediente, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP.

## 2. DESCRIÇÃO DO MATERIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QUANT.
<b>LOTE 1</b>			
1.1	Caixa papelão 500g para arquivo ofício azul 370x110x315mm 302-D com ilhós, lombada com visor em PVC cristal 8x17,5cm revestimento Color Plus 150g azul, com logomarca da Infraero.	UNID.	2.500
1.2	Caixa papelão 500g para arquivo ofício azul 350x111x260mm 302 com ilhós, lombada com visor em PVC cristal 8x17,5cm revestimento Color Plus 150g azul, com logomarca da Infraero.	UNID.	2.500
1.3	Caixa papelão para arquivo morto 370x260x150 mm c/ trava.	UNID.	50.000
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QUANT.
<b>LOTE 2</b>			
2.1	DVD-RW Regravável 4,7GB 120 minutos c/ caixa acrílica Slim Individual.	UNID.	12.500
2.2	DVD-R Gravável 4,7GB 120 minutos c/ caixa acrílica Slim Individual.	UNID.	22.500
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QUANT.
<b>LOTE 3</b>			
3.1	Pasta encaminhamento correspondência (PEC) rosa: Medidas: Pasta aberta 530x346mm. Papel Cartão 580g/m <sup>2</sup> , formato 346x579mm NI - 2.04/B (GDI) Formulário 02.04.01 impressão cor preta com 3 vincos centrais equidistantes 30mm para dobra com 2 furos universais com tarja preta Percolux 346x100mm.	UNID.	40.000

3.2	Etiqueta auto-adesiva rosa 210x90mm, 03 etiquetas por folha, papel adesivo 180g/m <sup>2</sup> .	UNID.	15.300
3.3	Pasta Suspensa Marmorizada Plastificada com vareta de arame e ponteira plástica em cartão marmorizado, visor plástico com etiqueta, com grampo plástico. Formato: 240x360mm. Embalagem: pacote com 10.	UNID.	4.500
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
<b>LOTE 4</b>			
4.1	Borracha branca: dimensões 40x20x11mm, tolerância +10% com cinta plástica tipo macia, não borra, não danifica papel.	UNID.	6.500
4.2	Lápis preto número 2 corpo madeira envernizado apontado, dureza carga HB material carga grafite.	UNID.	18.000
4.3	Lapiseira com prendedor ponta acionador metal com borracha diâmetro carga 0,5mm material plástico.	UNID.	1.700
4.4	Mina grafite 2B 0,5mm tubo com 12 minas	UNID.	400
4.5	Mina grafite H 0,5mm tubo com 12 minas	UNID.	400
4.6	Mina grafite HB 0,5mm tubo com 12 minas	UNID.	1.000
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
<b>LOTE 5</b>			
5.1	Selo lacre segurança para malote laranja lacração 280mm logomarca Infraero numeração sequencial pacote com 100 unidades.	UNID.	1.500

### **3. PRAZO DE ENTREGA E QUANTIDADE MÍNIMA**

O prazo máximo para entrega do material requisitado será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento, pela contratada, da respectiva Solicitação de Material e Serviço – SMS.

A quantidade mínima por Solicitação de material e Serviços – SMS será de 20% (vinte por cento) do estimado para cada produto por localidade, não havendo a necessidade de solicitar mais de um produto.

### **4. LOCAL DE ENTREGA**

O material deverá ser entregue nas seguintes localidades:

SRNO - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – CNPJ: 00352294/0162-03 – Avenida Julio César S/N, 6211 – B: Val de Cans - COORDENAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS – (SCNO-1) SRNO – CEP: 66.115-970 – BELÉM - PA Tel.: (81) 3464-4336.

SRNE - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – CNPJ: 00352294/0160-33 – Avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, 6211 – Imbiribeira - COORDENAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS – (SCNE-1) SRNE – CEP: 51.210-001 – Recife - PE Tel.: (81) 3464-4336.

SRNR - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – CNPJ: 00352294/0159-08 – Avenida Santos Dumont 1350 - Tarumã - COORDENAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS (SCNR-1) SRNR – CEP: 69.041-000 – Manaus - AM Tel.: (92) 3652-1542.

SRCO - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – CNPJ: 00352294/0156-57 – Estrada do Aeroporto Internacional de Brasília S/N – COORDENAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS – (SCCO-1) SRCO – CEP: 71608-900 - Brasília – DF Tel.: (61) 3214-6898 / (61) 3214-6888.

SRRJ - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – CNPJ: 00352294/0158-19 – Avenida 20 de Janeiro S/N – Ilha do Governador - COORDENAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS (SCRJ-1) SRRJ – CEP: 21.941-570 – Rio de Janeiro Tel.: (21) 3398-5712.

SRSE - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – CNPJ: 00352294/0161-14 – Rodovia MG 10 km 39 - COORDENAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS (SCSE-1) SRSE – CEP: 33.500-900 – Belo Horizonte - MG Tel.: (31) 3689-2053.

SRSP - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – CNPJ: 00352294/0157-38 – Rodovia Hélio Smidt S/N – Área de Apoio – Setor 4 - COORDENAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS (SCSP-1) SRSP – CEP: 07.141-970 – São Paulo - SP Tel.: (11) 6445-4028.

SRSU - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – CNPJ: 00352294/0163-86 – Avenida Sertório, nº 1988 – Bairro São João - COORDENAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS – (SCSU-1) SRSU – CEP: 91.020-000 – Porto Alegre - RS Tel.: (51) 3358-2176.

SRCE - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – CNPJ: 00352294/0164-67 – Praça Gago Coutinho, S/N - COORDENAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS (SCCE-1) SRCE – CEP.: 41.520-970 – Salvador - BA Tel.: (71) 3204-1334.

- 4.1.** Horário de entrega: somente nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

## **5. VALOR ESTIMADO**

O valor estimado é de **R\$ 397.759,00 (Trezentos e noventa e sete mil e setecentos e cinquenta e nove reais)**, constatado por meio de pesquisa preliminar de preços no mercado, considerando como referência, a média dos valores ofertados, conforme planilha anexa, sendo:

Lote 1: **R\$ 192.100,00 (Cento e noventa e dois mil e cem reais);**

Lote 2: **R\$ 63.975,00 (Sessenta e três mil e novecentos e setenta e cinco reais);**

Lote 3: **R\$ 116.839,00 (Cento e dezesseis mil e oitocentos e trinta e nove reais);**

Lote 4: **R\$ 12.845,00 (Doze mil e oitocentos e quarenta e cinco reais.);**

Lote 5: **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);**

## **6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP**

A Ata de Registro de Preços – ARP, terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação de seu extrato no DOU.

## **7. FORMA DE PAGAMENTO**

Após a verificação da regularidade fiscal da contratada, o pagamento será efetuado mediante Ordem de Pagamento Bancária – OPB, no 10º dia útil subsequente ao do recebimento definitivo da mercadoria que não poderá exceder 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento mediante apresentação do recibo de entrega e da respectiva nota fiscal.

## **8. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

De acordo com os artigos 73 e 76 da Lei nº 8.666/93, o objeto deste Contrato será recebido da forma que se segue:

**8.1** Provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações do Edital da Licitação;

**8.2** Definitivamente, após a verificação da compatibilidade das especificações com o Edital da Licitação, da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

A INFRAERO poderá rejeitar, em todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Edital.

## **9. GARANTIA**

**9.1** O produto deverá ter, no ato da entrega, prazo mínimo de garantia de fábrica, não inferior a 12 meses;

**9.2** Durante o período de validade da garantia do material fornecido, a licitante contratada, independentemente do fato de ser ou não fabricante do referido produto, obriga-se a efetuar a substituição/troca caso o produto venha a apresentar irregularidades, defeitos de fabricação e/ou divergência com as especificações constantes da proposta apresentada, sem nenhum ônus para a INFRAERO;

**9.3** A substituição/troca do material deverá ser providenciada pela licitante contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que a mesma receber notificação expedida pela INFRAERO.

## **10. FONTE DE RECURSOS**

Indicamos a fonte de recursos para a presente licitação: 113.01.005-2 (deixamos de indicar o código orçamentário completo, tendo em vista que os materiais serão distribuídos entre as nove Superintendências regionais, segundo estimativa em anexo).

## **11. DA AMOSTRA**

**11.1** A licitante vencedora da fase de lances deverá enviar as amostras dos materiais cotados ao Centro de Logística de Suprimentos/AGAG-1 localizada na Estrada do Aeroporto Internacional de Brasília, S/Nº, CEP 71608-900-Brasília-DF-Brasil, no horário das 08:30 às 16:30 horas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da notificação, conforme as seguintes regras:

**11.1.1.** A amostra deverá estar em embalagem devidamente identificada com o nome do licitante e o número do Pregão Eletrônico a que se refere.

**11.1.2.** O produto apresentado como amostra será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e submetido aos testes necessários, nos equipamentos onde serão utilizados.

**11.1.3.** Caso a amostra não seja entregue no prazo estabelecido, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada.

**11.1.4.** Caso a amostra submetida a teste para verificação da compatibilidade e qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada.

**11.1.5.** Em caso de necessidade e a critério da Infraero, as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras serão mantidas até o fornecimento dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias.

**11.1.6.** A amostra aprovada não será considerada como unidade entregue e poderá ser utilizada como parâmetro de qualidade na ocasião do fornecimento.

**11.1.7.** Após a homologação da licitação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostra será convocada a retirar o material no prazo de 10 (dez) dias corridos.

**11.1.8.** A não retirada da amostra no prazo fixado acima será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser descartado pela Infraero, sem gerar ao licitante direito à indenização.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** A INFRAERO reserva o direito de adquirir o material no todo ou em parte, ou até mesmo não adquiri-lo, sem que isto gere direito indenizatório de qualquer natureza para as partes;

**12.2** A licitante vencedora da etapa de lance deverá informar na sua proposta de preços, a especificação técnica completa, marca e modelo do produto ofertado.

Elaborado em            de dezembro de 2011.

CAROLINE PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA  
PSA

Validado em            de dezembro de 2011.

CARLOS MANUEL GERPE IGLESIAS  
Coordenador do Centro de Logística de Suprimentos

Aprovado em            de dezembro de 2011.

PEDRO MARTINS JUNIOR  
Gerente de Administração Geral